

LEI MUNICIPAL Nº 1.884, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá a denominação de João batista Queiroz Ferreira, a logradouro do Município de Acopiara/CE.

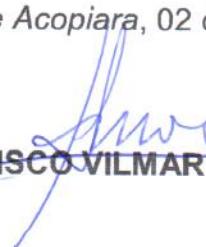
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Batista Queiroz Ferreira, (Batista Mototaxista), o logradouro público (Rua da Cidade de Acopiara), cuja localização está ao nascente, com a Avenida José Marques Filho; ao Poente, com Rua SDO; ao Norte a ao Sul com terras do Espólio de Luiz Gonzaga Lima de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de setembro de 2016.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS